



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**DESPACHO N.º 06/2019**

- ❖ Considerando que a 11 de fevereiro de 2019 a CIMLT assinou o termo de aceitação do Programa de Sapadores Florestais, através do qual é atribuída pelo ICNF à CIMLT a titularidade da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo;
- ❖ Considerando que o ICNF, de acordo com o previsto, atribuiu três viaturas e respetivo equipamento coletivo à 2.ª Brigada;
- ❖ Considerando que para formalizar tal atribuição, urge aprovar e celebrar contrato de comodato entre o ICNF e a CIMLT;

Dada a urgência manifestada em aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar, delibero, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o ICNF e a CIMLT, conforme minuta anexa ao presente despacho, sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 27 de fevereiro de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)

## PROGRAMA DE SAPADORES FLORESTAIS

### CONTRATO DE COMODATO

Entre o **INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**, adiante designado por **ICNF**, instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de maio, na redação atual, pessoa coletiva n.º 510342647, com sede na Av. da República, 16 a 16B, 1050-191 Lisboa, representado neste ato pelo **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, como Primeiro Outorgante;

E,

A(O) **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**, pessoa coletiva n.º 508787033, com sede em CNEMA - Quinta da Cegonhas - Apartado 577, 2001-907 Santarém, representada(o) neste ato por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, adiante designado como Segundo(a) Outorgante, é celebrado, ao abrigo do disposto no artigo 7.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, o presente contrato de comodato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

O primeiro Outorgante entrega ao (à) Segundo (a) Outorgante, em regime de comodato, a viatura **Mitsubishi L200**, de matrícula **xxxxxxx**, no estado de nova, com **xxx km**, com unidade hidráulica de supressão de incêndios, e equipamento coletivo motomanual e manual, conforme Auto de Entrega da Viatura anexo ao presente contrato, que se destina exclusivamente ao exercício das funções dos sapadores florestais, previstas no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro e que ficará afeta à equipa **xxxxxx**, da **xxxxxx**.

A viatura integra equipamento coletivo motomanual e manual conforme Anexo que faz parte integrante do presente contrato de comodato.

#### Cláusula 2.ª

Compete ao(à) Segundo(a) Outorgante garantir a operacionalidade de todo o equipamento da equipa de sapadores florestais, bem como a sua manutenção, a sua substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da equipa de sapadores florestais, conforme disposto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro.

### Cláusula 3.ª

O (A) Segundo(a) Outorgante obriga-se a enviar mensalmente ao ICNF, I.P. (até ao 5.º dia útil de cada mês), através do endereço eletrónico [frota@icnf.pt](mailto:frota@icnf.pt) a informação do mês anterior no que se refere a manutenções, substituição de pneus, reparações, sinistros, combustível, quilómetros percorridos, portagens e via verde, bem como incidentes com fornecedores ou prestadores de serviços, apólice de seguro e seguradora e informação relacionada com a inspeção periódica obrigatória, tudo nos termos do modelo a disponibilizar pelo ICNF, I.P. e de acordo com a informação de reporte obrigatória à Entidade de Serviços Partilhados do Estado, I.P. resultante do regime jurídico do parque de veículos do Estado.

### Cláusula 4.ª

A viatura, objeto deste contrato de comodato, anteriormente descrita deve ser devolvida pelo(a) Segundo(a) Outorgante ao Primeiro Outorgante nos seguintes casos:

- a) Findo o período de funcionamento da equipa de sapadores florestais;
- b) Após a notificação da extinção da equipa de sapadores florestais, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, e no prazo que vier a ser fixado na referida notificação, independentemente de interposição de recurso do ato, de pedido de suspensão da sua eficácia ou de impugnação judicial.

### Cláusula 5.ª

A tudo o que não estiver previsto no presente contrato são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil e bem assim as normas que regulamentam o funcionamento das equipas de sapadores florestais.

Lisboa, xx de fevereiro de 2019

<p>O Primeiro Outorgante Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.</p>	<p>A(O) Segunda(o) Outorgante <i>(Nome da Entidade)</i></p> <p><i>(Assinatura(s))</i></p>
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>	<p><i>(Nome(s) dos Representante(s) Legal(is))</i></p>

**ANEXO**
**MATERIAL KIT DE INCENDIOS E ACESSÓRIOS**

Designação	QT.
PERSONALIZACAO E CARACTERIZACAO DE EQUIPAMENTO	1
REVESTIMENTO LINEX DA CAIXA CARGA	1
FAROL 8 LEDS PROJETOR C/ SUP. ORIENTAVEL 27W	1
EXTINTOR PO QUIMICO ABC 6KG MOD. BILI-6-27A	1
SUPORTE VIATURA 1 ABRACADEIRA P/ EXTINTOR 6KG PO	1
PERSIANA	2
TANQUE 450 A 500 LITROS AÇO INOX AISI 304 (87KG)	1
BOMBA ALTA PRESSAO MOD. AR 813 C/ MOTOR ROBIN EX400+ELECTRIC STARTER 14 HP	1
INTERRUPTOR ON/OFF 10A 250VAC MOD. FR5900	1
AGULHETA VIPER MOD. SG-540 C/ STORZ D25	1
AGULHETA TIPO PISTOLA ALTA PRESSAO 12MM	1
SUPORTE P/ FERRAMENTAS MOD. MINI QUICK FIST	2
SUPORTE P/ FERRAMENTAS MOD. QUICK FIST ORIGINAL (P/ MOTORROÇADORAS)	5
CARRETEL P/ KIT MOTOBOMBA C/ ALIMENTACAO P/ 100M DE MANGUEIRA S/ EQUIPAMENTO	1
MANGUEIRA BORRACHA SEMIRRIGIDA 12MM (100M)	1
CARRETEL P/ KIT MOTOBOMBA S/ ALIMENTACAO P/ 100M	1
MANGUEIRA (4 CAPAS) MOD. EXTREME PLUS 25MMX25M	5
CORPO CHUPADOR COM 7 METROS	1
CAIXA PVC P/ FERRAMENTAS C/ TABULEIRO MOD. 1460	1
MALOTE TRANSPORTE MANGUEIRA 3X 25MMX20M C/ REFLETOR	2
CINTA POLIESTER C/ ALCAS 5M 60MM C/ MANILHA US M/L PO 13,5X16 2,0T (TIPO G-209)	1
CAIXA FRIGORIFICA Isotherm Extreme 10L *Size: L35 x H31 x W22.5cm *Capacity: 10L	1
BORNAL 5 LITROS MOD. FOLD'N COOL	5
BINOCULOS MOD. 2254WA 10X50 GRANDE ANGULO	1
JERRICAM P/ OLEO-GASOLINA 5+3L REF. 00008810111	1
SISTEMA DE ENCHIMENTO P/ COMBUSTIVEL REF. 00008905005	1
SISTEMA DE ENCHIMENTO P/ OLEO REF. 00008905004	1
JERRICAM METALICO 20L COR VERDE P/ COMBUSTIVEL	1
TUBO DE ENCHIMENTO P/ JERRICAM METALICO	1
MALA PRIMEIROS SOCORROS S/ CARGA MULTIUSOS	1
TESOURA UNIVERSAL CORTAR ROUPA MOD. 168-009	1
LIGADURAS PANO 5X7CM	2
ROLO ADESIVO NORMAL 1.5MMX5M	1
FRASCO AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 250 ML	1
COMPRESSA ESTERILIZADA 20X20CM (CX. 10 UN)	2

LIGADURA PANO 5X5CM	2
ALGODAO HIDROFILO 70GR.	2
PENSO RAPIDO (CX. 100 UN)	1
PINCA DESCARTAVEL MOD. 489-306	1
MANTA ISOTERMICA 210X160CM	1
SACO FRIO INSTANTANEO	1
GARROTE ADULTO REF. 127-015	1
TOALHETE DESINFETANTE REF. 129-009	10
SORO FISIOLÓGICO 5ML REF. 118-153	10
IDOPOVIDONA DERMICA UNIDOSE 10 ML	10
SACO DE CALOR INSTANTANEO	1
PENSO GORDUROSO P/ QUEIMADOS 10X10CM	2
PENSO HEMOSTÁTICO 10X8CM REF. 4381-502	1
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	1
<b>RÁDIOS</b>	
RADIO MOVEI MOTOROLA C/ DISPLAY MOD. DM1600 C/ 160 CANAIS	1
RADIO PORTATIL SIRESP MOTOROLA MOD. MTM5400/DASH	1
RADIO PORTATIL S/ DISPLAY MOD. VX-261EV 16 CANAIS BATERIA 2300MAH	2
KIT VEICULAR - BASE E CARREGADOR P/ RADIO VERTEX VCM-5/VAC-UNI	2
MICROFONE MAO VERTEX MOD. MH-360S	2
KIT PROGRAMACAO REF. FIF-12	2
CABO PROGRAMACAO REF. CT-106	2
RADIO PORTATIL SIRESP MOTOROLA MOD. MTP3550	1
PEITOTAL DE COMANDO COAXSHER MOD DR-1 Commander	1
MOTORROCADORA MOD. FS 560 C-EM C/ LAMINA TRITURAR REF. 41482000020	5
ARNES DE ROÇADORA	5
PRATO DE PROTECAO DA MOTORROÇADORA	5
FERRAMENTA DA MOTORROÇADORA	5
OCULOS DA MOTORROÇADORA	5
BOLSA MOTORROCADORA	5
DISCO SERRA CIRCULAR 225-24 REF. 4000-713-4201	5
PROTECAO SERRA CIRCULAR REF. 4116-790-3901	5
TRAVADEIRA REF. 4020-893-5000	1
PORTA LIMAS C/ LIMA 5,5MM REF. 5605-750-4343	2
MOTOSSERRA MOD. MS 261 C/ LAMINA 40CM SEM QUICKSTOP	2
BOLSA MOTOSSERRA REF. 0000-881-0508	2
LIMA REDONDA C/ CABO REF. 5605-773-4806 +0000-881-4500	2

LIMA CHATA 150MM REF. 08142523356	2
CABO SINTETICO P/LIMAS REF. 0811-490-7860	2
CALIBRADOR DE LIMA REF. 1110-893-4000	1
CALIBRADOR CORRENTE REF. 0000-893-4105	1
PA FLORESTAL BORDO CORTANTE	1
MACHADO MOD. PULASKI	1
FERRAMENTA FLORESTAL MULTIUSOS MOD. TORGA	3
FOICAO	1
BATEDOR TIRAS ALGODAO C/ CABO DE MADEIRA 1.200MM	2
SERROTE CURVO PROFISSIONAL PR 40 CT REF. 0000-881-4141	1
TIRANTE TELESCOPICO REF. 0000-881-4113	1
BOMBA DORSAL FLEXIVEL 22L	2
AGULHETA DUPLO EFEITO P/BOMBA DORSAL	2